

Maio de 1952, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 3644229, com domicílio no Bairro das Campinas, bloco 1, entrada 16, casa 30, Porto, 4000 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de dano com violência, previsto e punido pelo artigo 214.º do Código Penal, praticado em 22 de Fevereiro de 1994, por despacho de 18 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

19 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Carlos Raimundo*. — A Oficial de Justiça, *Maria Emília Pereira Carvalho*.

1.ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO

Aviso de contumácia n.º 3276/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Manuela Paupério, juíza de direito da 1.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 1127/93.9TCCPRT (anteriormente designado como n.º 348/94), pendente neste Tribunal contra o arguido Nuno Miguel Santos Pinho, filho de António Lourenço dos Santos Pinho e de Branca Alves dos Santos Pinho, natural de Porto, Paranhos, Porto, nascido em 11 de Junho de 1971, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11212494, com domicílio na Rua da Escola Dramática, 87, rés-do-chão, direito, Milheiros, Maia, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos artigos 296.º e 297.º, n.º 2, alínea d), e actualmente pelos artigos 203.º e 204.º, n.º 2, alínea e), todos do Código Penal, praticado em 3 de Outubro de 1993, por despacho de 20 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação em juízo.

4 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Manuela Paupério*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim Antonione Ribeiro*.

Aviso de contumácia n.º 3277/2006 — AP. — O Dr. Castela Rio, juiz de direito da 1.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 2787/97.7JAPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Benvindo Semedo da Veiga, filho de Jesuino Castro da Veiga e de Eduarda Semedo, natural de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 30 de Novembro de 1964, casado, titular do bilhete de identidade n.º 16145908 e do passaporte n.º 1048461, com domicílio na 9, Pommier de Bois, Apartement 3910, La Courneuve 93120 França, e detido no Estabelecimento Prisional do Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de homicídio qualificado, previsto e punido pelos artigos 131.º e 132.º, n.ºs 1 e 2, alínea g), do Código Penal, e pela circunstância dos artigos 191.º, 193.º, 202.º, n.º 1, alínea a), e 204.º, alíneas a) e c), do Código de Processo Penal, praticado em 6 de Maio de 1997, por despacho de 13 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

9 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Castela Rio*. — A Oficial de Justiça, *Maria Madalena Teixeira Pires*.

Aviso de contumácia n.º 3278/2006 — AP. — O Dr. Castela Rio, juiz de direito da 1.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 21472/94.5JAPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Nuno Miguel Santos Pinho, filho de António Lourenço Santos Pinho e de Branca Alves Santos Pinho, de nacionalidade portuguesa, nascido em 11 de Junho de 1971, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11212494, com domicílio na Rua Escola Dramática, 87, rés-do-chão, direito, Milheiros, 4470 Maia, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 204.º do Código Penal, praticado em 24 de Dezembro de 1994, por despacho de 22 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado.

9 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Castela Rio*. — A Oficial de Justiça, *Maria Madalena Teixeira Pires*.

Aviso de contumácia n.º 3279/2006 — AP. — O Dr. Castela Rio, juiz de direito da 1.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 15502/92.2JAPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido José de Castro Sousa, filho de Manuel de Sousa e de Rosa de Castro Silva, nascido em 30 de Novembro de 1957, com domicílio na Rua Dom Gerónimo Thomé, 8 B, Cep, 40.000 Brotas, Salvador, Brasil, por se encontrar acusado da prática de um crime de associação criminosa previsto e punido pelo artigo 287.º, n.º 1, 30 crimes de receptação, previsto e punido pelo artigo 329.º, n.º 1, 12 crimes de burla agravada previsto e punido pelos artigos 313.º e 314.º, alínea c), trinta crimes de falsificação de documento, previsto e punido pelos artigos 228.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, e 229.º, n.º 3, todos do Código Penal de 1982, por despacho de 11 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir de 26 de Abril de 2005, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido notificado do despacho que recebeu a acusação.

11 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Castela Rio*. — A Oficial de Justiça, *Maria Madalena Teixeira Pires*.

Aviso de contumácia n.º 3280/2006 — AP. — O Dr. Castela Rio, juiz de direito da 1.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 604/97.7PSPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido José Alexandre Gonçalves Lopes, filho de Albano da Silva Lopes e de Emília Rosa de Oliveira Gonçalves Lopes, nascido em 10 de Março de 1981, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11949288, com domicílio na Rua São Vicente de Paulo, Casa 3, Ovar, 3880-179 Ovar, por se encontrar acusado da prática de um crime de tráfico de estupefacientes, previsto e punido pelo artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, praticado em 12 de Abril de 1997, por despacho de 16 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir 13 de Janeiro de 2006, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o mesmo se ter apresentado em Tribunal.

18 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Castela Rio*. — A Oficial de Justiça, *Maria Madalena Teixeira Pires*.

2.ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO

Aviso de contumácia n.º 3281/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Luísa Arantes, juíza de direito da 2.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 437/00.5SMPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido António Fernando da Silva Pereira, filho de Albano Ferreira Pereira e de Marília Lopes Freitas da Silva, natural de Massarelos, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 1 de Agosto de 1977, titular do bilhete de identidade n.º 11557837, com domicílio na Travessa de Santo Isidro, 59, 2.º, frente, Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de tráfico de estupefaciente, previsto e punido pelo artigo 21.º, n.º 1, com a agravção do artigo 24.º, alíneas b) e j), do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro e um crime de associação criminosa, previsto e punido pelo artigo 28.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, por despacho de 11 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação do arguido.

19 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Luísa Arantes*. — A Oficial de Justiça, *Fátima Coelho*.

4.ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO

Aviso de contumácia n.º 3282/2006 — AP. — A Dr.ª Maria José Matos, juíza de direito da 4.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 934/03.0TOPRT, pendente neste Tribunal contra a arguida Margarida Rosa Marques de Sousa Bastos, filha de Abel António da Hora e Sousa e de Palmira Rosa Marques da Silva, de nacionalidade portuguesa, casada, titular do bilhete de identidade n.º 9572169, com domicílio na Travessa Aureliano Lima, 175,